

Gerardo A. Da'Gol

Assist. Leg. e Adm.  
em Exercício - CMI/ES  
Port. n° 005/2013 de 01/04/2013

C.M.I. - ES

N° 004/16



### INDICAÇÃO N° 004/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itarana – ES.

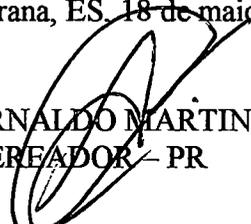
O Vereador, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de sistema de monitoramento por câmaras, em todas as repartições públicas municipais.

#### JUSTIFICATIVA

O motivo da presente Indicação se assenta no fato de ter ocorrido um furto de pneus, na Garagem da Prefeitura.

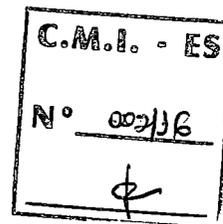
Se a medida desta Indicação já tivesse sido tomada pela Administração, com certeza, já saberíamos o autor ou autores deste crime e de outros possíveis deslizes, evitando, assim maiores prejuízos ao Município.

Itarana, ES, 18 de maio de 2016.

  
ARNALDO MARTINS  
VEREADOR – PR



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



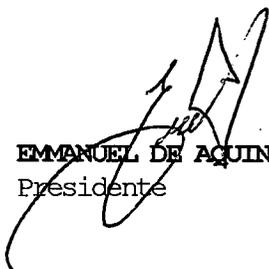
Itarana/ES, 30 de maio de 2016.

OF/CMI/GP/ES Nº. 084/2016

**Senhor Prefeito**

Estamos encaminhando para apreciação de Vossa Excelência a **Indicação nº. 004/2016** de autoria do Vereador **Arnaldo Martins - PR.**

Atenciosamente

  
**EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal  
Itarana/ES

**RECEBEMOS**

01/06/16  


**Edvan Piorotti de Queiroz**  
Secretário-Chefe do  
Gabinete do Prefeito  
Portaria Nº 221/2015